



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

DECRETO Nº 0149/2012

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1020/2012

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) especial(ais) no valor de 700.000,00 SETECENTOS MIL REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.03.06 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA

15.451.1013 INFRA ESTRUTURA LOTEAMENTOS URBANOS

1024 INFRA ESTRUTURA DE LOTEAMENTO

Ficha: 373 44905100 Obras e Instalações

200.000,00

TOTAL.....

200.000,00

02.05.04 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27.812.1024 PROMOÇÃO DO ESPORTE

1046 REFORMA DE AREAS DE LAZER

Ficha: 374 44905100 Obras e Instalações

500.000,00

TOTAL.....

500.000,00

TOTAL GERAL.....

700.000,00

Art 2º Os recursos para abertura do(s) Crédito(s) referido(s) no artigo anterior provém de excesso de arrecadação.

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 26 de JULHO de 2012

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal